

Regulamento Ralli9/20















Capítulo I (Inscrições)

Artigo 1º (Disposições Iniciais)

- 1. O presente regulamento regerá tudo o que diz respeito ao Ralli9/20, a decorrer no dia 22 de outubro de 2019 pelas 21h30.
- 2. Terá inicio em local a definir pela Comissão Organizadora.

Artigo 2º (Inscrição)

- 1. Poderão participar no Ralli9/20 todos os alunos da Universidade de Aveiro.
- 2. O valor da inscrição por equipa é de 20€ (vinte euros) por equipa.
- 3. As inscrições são feitas por um link distribuído pela Comissão Organizadora.
- 4. Existe um limite máximo de equipas imposto pela Comissão Organizadora podendo fechar as inscrições para o Ralli9/20.
- 5. O Pagamento da inscrição de cada equipa terá de ser efetuado até ao dia 21 de Outubro de 2019.

Artigo 3º (Equipas)

- 1. Cada equipa poderá inscrever 5 elementos, sendo necessário pelo menos 4 elementos para a constituição da mesma.
- 2. Cada equipa terá um capitão que a representará e que terá que ser parte integrante da mesma.
- 3. Os membros terão que escolher um nome para a equipa.

AAUAu Capítulo II

Artigo 4º (Composição)

(Comissão Organizadora)

- 1. A comissão Organizadora é constituida por pelos seguintes Nucleos:
 - a. Nucleo Associativo de Estudantes da ESSUA AAUAv
 - b. Nucleo Associativo de Estudantes do ISCAA AAUAv
 - c. Nucleo de Estudantes de Engenharia de Computadores e Telemática AAUAv
 - d. Nucleo de Estudantes de Gestão AAUAv
- 2. Esta comissão tem como objetivo fiscalizar as provas a decorrer no Ralli9/20.

Capítulo III (Competição)

> Artigo 5º (Postos)

- 1. São constituídos por membros da Comissão Organizadora.
- 2. Estarão espalhados pela cidade de Aveiro 6 postos.
- 3. A localização dos postos bem como a ordem pela qual cada equipa se deve dirigir aos mesmos será entregue no dia ao capitão de cada equipa.
- 4. Os membros da equipa deverão se apresentar todos em todos os postos bem como realizar todos os desafios podendo sofrer penalizações nos pontos.

2019



Regulamento Ralli9/20 NAE-ESSUA, NAE-ISCAA, NEECT, NEG 2019

Artigo 6º (Jogo)

- 1. Cada equipa terá de ir a cada posto pela ordem a si designada.
- 2. Aquando da chegada ao posto devem avisar um membro da Comissão Organizadora a sua presença.
- 3. Em cada posto deve beber as bebidas obrigatórias (por elemento) do posto.
- 4. O não consumo da bebida mínima obrigatória de cada elemento origina penalização de pontos da equipa.
- 5. Os elementos da equipa não podem beber as bebidas obrigatórias dos colegas de equipa.
- Após beberem o consumo obrigatório, em cada posto haverá também um desafio/ pergunta/ quizz, ao qual cada equipa terá de responder/superar ganhando assim mais pontos.
- 7. Poderão também beber a "bebida extra":
 - a. Muda de posto para posto.
 - b. É facultativa.
 - c. É ilimitada.
 - d. Tem um custo de 0,5€ (cinquenta cêntimos).
 - e. Adiciona pontos à equipa por cada bebida extra consumida.
- 8. As três equipas com melhor pontuação ganham o jogo e o respetivo prémio.



Artigo 7º (Pontuação)

A pontuação de cada equipa é baseada nesta Tabela:

Descrição	Pontos
Cumprir o Desafio Final	100
Cumprir cada desafio	50
Originalidade no Nome	25
Bebida Extra (por unidade)	20
Não beber o Consumo Minimo (por elemento)	-10
Alteração do percurso (por posto)	-30
Vomitar (por posto)	-50
Não chegar ao fim até às 2h	Desclassificação
Não aparecer no último posto	Desclassificação
Distúrbios graves	Desclassificação

Artigo 8º (Prémio)

Os prémios serão distribuídos pelas três equipas com melhor classificação.

Prémio	Lugar
TBD	1º
TBD	2º
TBD	3ō





Capitulo IV (Disposições Finais)

Artigo 9º (Sanções)

- 1. A Comissão Organizadora reserva o direito de aplicar as sanções que achar justas.
- 2. O não cumprimento do presente regulamento implica a responsabilização do responsável pela equipa
- 3. Em caso de incumprimento do presente regulamento, poderão ser tomadas as seguintes medidas:
 - a. Advertência.
 - b. Penalização de pontos.
 - c. Desclassificação da Equipa

Artigo 10º (Casos Omissos)

- Os Casos Omissoa e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que possam ser resolvidos pelo recurso de critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão alvo de apreciação e deliberação pela Comissão Organizadora.
- 2. Qualquer dúvida no presente regulamento deverá ser contactada a Comissão Organizadora.

Artigo 11º (Vigência)

1. Este Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, após aprovação do respetivo documento em reunião da Comissão Organizadora e é válido até à aprovação de novo regulamento desta matéria.